



MANGUALDE  
MUNICÍPIO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

# EDITAL

### PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

----- **Leonor Maria Gonçalves Pacheco Pais**, professora universitária, Presidente da Assembleia Municipal de Mangualde, -----

----- **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do estatuído no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, complementado com o mais estabelecido no respetivo Regimento, que esta Assembleia Municipal, na sua **sessão ordinária do dia 25 de junho de 2020** deliberou o seguinte relativamente aos pontos constantes da ordem do dia: -----

### ORDEM DO DIA:

#### PONTO PRIMEIRO:

“Apreciação da **Informação Escrita** sobre a atividade do município, bem como da **situação financeira do mesmo.**” -----

#### PONTO SEGUNDO:

“**Inventário e Cadastro Patrimonial dos Bens e Direitos por Classificação Patrimonial até ao ano de 2019**” - Apreciação da proposta adotada pela Câmara Municipal A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO. -----

#### PONTO TERCEIRO:

“**Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2020/Plano Plurianual de Investimentos**” – Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e dois votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção), aprovar a primeira revisão às G.O.P. para o ano de 2020. -----

.../...

.../...

**PONTO QUARTO:**

**“Primeira Revisão ao Orçamento para o ano de 2020”** – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal APROVADO POR MAIORIA (com vinte e dois votos a favor, cinco votos contra, e uma abstenção), aprovar a primeira revisão ao orçamento para o ano de 2020. -----

**PONTO QUINTO:**

**“Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mangualde de 2020”** – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e sete votos a favor, e uma abstenção), a segunda alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mangualde. -----

**PONTO SEXTO:**

**“Primeira Alteração à Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Mangualde – Prorrogação do Prazo do Contrato de Prestação de Serviços”** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e oito votos a favor), a primeira alteração à primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Mangualde, para prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa “Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Ld.<sup>a</sup> -----

**PONTO SÉTIMO:**

**“Prestação de Contas/Gerência Municipal 2019”** - Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e dois votos a favor, cinco votos contra, e uma abstenção), aprovar a presente prestação de contas do ano de 2019.-----

**PONTO OITAVO:**

**“Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração 2020 com a Junta de Freguesia de Abrunhosa-a-Velha”** – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e três votos a favor, e cinco abstenções), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração do aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração 2020, celebrado com a Junta de Freguesia de Abrunhosa-a-Velha. -----

.../...



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

.../...

### **PONTO NONO:**

**“Aditamento ao Anexo A do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração 2020 da União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães”** – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e oito votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração do aditamento ao Anexo A do contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração 2020, celebrado com a União de Freguesias Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães. -----

### **PONTO DÉCIMO:**

**“Alteração ao Documento A2 – Anexo de Procedimentos das Transferências Financeiras ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Protocolos de Colaboração das Juntas de Freguesia do Concelho de Mangualde para 2020”** – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e oito votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da alteração ao Documento 2 – Anexo de Procedimentos das Transferências Financeiras, dos contratos interadministrativos de delegação de competências e protocolos de colaboração, celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Mangualde, para 2020. -----

### **PONTO DÉCIMO-PRIMEIRO:**

**“Eleição de 5 Membros para a Associação de Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão – AMAPS”** - alínea b), n.º 2, do art.º 10º, dos Estatutos da AMAPS - APROVADA POR UNANIMIDADE (com vinte e oito votos a favor), a lista A, lista única com a designação dos seguintes membros: Sara Sousa, Filomena Ferreira, do PS, Rui Valério, presidente da União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, do PS, Catarina Lourenço, do PSD, e como suplente Miguel Sousa, do PSD, e Fernando Campos, da CDU. -----

### **PONTO DÉCIMO-SEGUNDO:**

**“Alteração da Constituição do Conselho Municipal de Educação” - art.º 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30/1** – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e oito votos a favor), a presente alteração da constituição, e nomeados, segundo listagem apresentada, respetivamente como membros efetivos do CME. -----

.../...

.../...

**PONTO DÉCIMO-TERCEIRO:**

**“Nomeação do Revisor Oficial de Contas” – art.º 77, da Lei 73/2013, de 3/9 - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e oito votos a favor), nomear Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., com sede na Guarda, como auditor externo, ROC, responsável pela certificação legal de contas do município de Mangualde. -----**

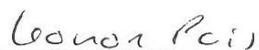
**PONTO DÉCIMOQUARTO:**

**“Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 16 abril de 2020 a 16 junho de 2020, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, de 20 de dezembro de 2019, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2” – conhecimento – A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO. -----**

Para constar se publica este edital, e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2020

A Presidente da Assembleia Municipal,



\_\_\_\_\_  
(Doutora Leonor Pais)